PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG

CONCORRÊNCIA 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas vias no município de Pirapora-Mg.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:41:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 08:43:31	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	04/06/2025 às 08:44:33	Registro, inicialmente, que o envio da planilha de composição e cronograma é condição indispensável à aceitação da proposta
Sistema	04/06/2025 às 08:45:13	Peço que fiquem atentos às mensagens registradas neste chat, sobretudo, ao envio da documentação solicitada
Sistema	04/06/2025 às 08:47:17	Ressalto que o certame não encerrou. Teremos a fase de aceitação da proposta e julgamento da habilitação. Portanto, fiquem atentos ao chat
Sistema	04/06/2025 às 13:08:05	Boa tarde!
Sistema	04/06/2025 às 13:09:23	A planilha e cronograma serão analisados pelo engenheiro civil
Sistema	04/06/2025 às 13:09:28	Favor aguardar
Sistema	04/06/2025 às 15:29:24	Após análise da planilha e cronograma apresentados, o engenheiro civil Yuri Rafael Lacerda Silva, manifestou-se:
Sistema	04/06/2025 às 15:30:20	"Da Proposta e do Desconto Aplicado A empresa Caldeira Locações e Serviços LTDA - CNPJ: 29.988.275/0001-67 apresentou proposta com valor global de R$ 3.345.973,12, representando desconto de aproximadamente 35% sobre o valor estimado pela Administração Pública Municipal, que é de R$ 5.148.859,99. Conforme planilha de preços apresentada pela licitante, o referido desconto foi aplicado de forma linear em todos os itens, mantendo, em média, uma varia
Sistema	04/06/2025 às 15:30:50	de -35% entre os preços ofertados e os preços de referência, sem concentração de descontos excessivos em itens de maior impacto técnico ou financeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 15:31:30	Embora a planilha apresentada demonstre coerência interna e proporcionalidade entre os itens, o percentual de desconto ofertado configura proposta com valor inferior a 75% do orçamento estimado, o que, nos termos do edital (item 8.9.3) e da Lei nª 14.133/2021 (art. 59, §4ª), caracteriza situação de inexequibilidade presumida, a ser afastada apenas mediante comprovação técnica robusta e tempestiva por parte da licitante.
Sistema	04/06/2025 às 15:31:52	Até o presente momento, não foram apresentados elementos técnicos ou operacionais capazes de justificar a viabilidade da execução da obra com os preços propostos, tampouco documentação complementar que demonstre capacidade de atendimento aos padrões mínimos de qualidade exigidos.
Sistema	04/06/2025 às 15:32:33	Diante da ausência de comprovação da viabilidade técnico-operacional da proposta, da expressiva redução de preços aplicada e da ausência de demonstração de condições excepcionais que justifiquem a oferta apresentada, conclui-se pela inexequibilidade da proposta da empresa Caldeira Locações e Serviços LTDA, nos termos do edital e da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	04/06/2025 às 15:32:43	Assim, esta fiscalização técnica recomenda a desclassificação da referida licitante por apresentar proposta inexequível, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei nª 14.133/2021 e no item 8.9.3 do edital."
Sistema	04/06/2025 às 15:34:24	Considerando o exposto, bem como o previsto no art. 59, §2ª da Lei 14.133/2021, solicito a comprovação da exequibilidade da proposta
Sistema	04/06/2025 às 15:34:52	O anexo ser´a convocado para envio da documentação
Sistema	04/06/2025 às 15:36:04	Esclareço que, caso a empresa não encaminhe a comprovação solicitada, sua proposta será desclassificada
Sistema	04/06/2025 às 17:38:24	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	04/06/2025 às 17:38:46	Informo que a sessão será suspensa e os trabalhos retomados no dia 06/06/2025, às 8h30.
Sistema	05/06/2025 às 13:44:21	Registro que o representante da empresa Caldeira Locações, Cláudio Luiz Batista Rezende esteve presencialmente neste setor de licitações, onde nos foi informado que antes da suspensão da sessão solicitou à pregoeira a dilatação do prazo para a apresentação da exequibilidade da proposta, sendo que aparentemente a mesma não visualizou a solicitação supra. Sendo assim não convocou o anexo novamente, Logo, como a sessão retornará no dia 06/06/2025
Sistema	05/06/2025 às 13:47:31	e a pregoeira que atua nesta sessão não se encontra neste setor, fica aqui o registro para que sejam tomadas as devidas providências e esclarecimentos antes do início da sessão. Érika Mourão - Agente de contratação/pregoeira - Mat. 13375
Sistema	06/06/2025 às 08:46:38	Bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 08:48:03	Diante do registro da solicitação da empresa Caldeira Locações, informo que convocarei o anexo para inclusão da comprovação da exequibilidade
Sistema	06/06/2025 às 08:49:33	Esclareço que, embora a empresa tenha solicitado apenas 30min o sitema não permite convocar anexo com prazo inferior a duas horas
Sistema	06/06/2025 às 09:17:16	Os documentos enviados foram encaminhados ao engenheiro civil para análise. Favor aguardar alguns minutos para decidirmos sobre a aceitação da proposta
Sistema	06/06/2025 às 11:31:35	Senhores licitantes, informo e registro que os documentos continuam sob análise do engenheiro civil.
Sistema	06/06/2025 às 11:31:59	A sessão será suspensa agora para almoço. Retornaremos às 13h05 para análise da proposta
Sistema	06/06/2025 às 13:13:21	Boa tarde!
Sistema	06/06/2025 às 13:15:06	Registro o parecer técnico do engenheiro civil, Yuri Rafael Lacerda Silva, ap´ós análise da documentação apresentada pela empresa CALDEIRA
Sistema	06/06/2025 às 13:15:39	Após exame detalhado da documentação apresentada, esta fiscalização técnica não reconhece como suficiente a comprovação da exequibilidade da proposta, com base nos seguintes fundamentos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 13:16:06	a. A licitante chega a demonstrar, por meio das composições de custos, a viabilidade econômica dos principais itens da planilha, sustentando que, mesmo com o desconto aplicado, restaria uma margem de lucro de aproximadamente 18,17% sobre os custos totais estimados para execução contratual;
Sistema	06/06/2025 às 13:16:20	b. No entanto, esta alegação encontra um obstáculo relevante: as notas fiscais utilizadas como base para cálculo dos custos de insumos (tais como brita, areia lavada, pedrisco limpo e cimento) não estão emitidas em nome da empresa licitante, mas sim em nome de outra pessoa jurídica, que seria integrante do mesmo grupo econômico;
Sistema	06/06/2025 às 13:17:05	c. Apesar dessa alegação, não há nos autos comprovação formal de vínculo contratual ou societário que permita à Administração aceitar como válidos os documentos fiscais de terceiros em substituição à comprovação direta pela licitante. Tal prática compromete a transparência e a rastreabilidade da composição de preços, especialmente porque o edital veda expressamente a participação em consórcios,
Sistema	06/06/2025 às 13:17:16	e não admite a transferência de responsabilidade técnica, financeira ou operacional a outra empresa.
Sistema	06/06/2025 às 13:17:38	d. Os contratos administrativos encaminhados não foram acompanhados de planilhas de preços ou composições que permitam aferir a compatibilidade dos valores praticados com os preços ofertados nesta licitação, impossibilitando a validação da experiência alegada;
Sistema	06/06/2025 às 13:18:08	e. A nota fiscal de execução de serviços refere-se a objeto distinto (PMF), enquanto a presente contratação prevê aplicação de CBUQ. Além disso, a nota fiscal referente ao Município de Corinto trata exclusivamente da aplicação, sem fornecimento de material, o que enfraquece sua utilidade como comprovação técnica de viabilidade;
Sistema	06/06/2025 às 13:18:35	f. A proposta comercial utilizada como referência para insumos betuminosos encontra-se com validade expirada, o que compromete sua utilidade como instrumento de validação atual da viabilidade da proposta.
Sistema	06/06/2025 às 13:18:50	Conclusão:
Sistema	06/06/2025 às 13:19:42	Diante de todo o exposto, reconhece-se que a empresa tentou demonstrar a viabilidade técnica e econômica da execução contratual, apresentando composições de custos que indicam possível margem operacional de até 18,17%. No entanto, a fragilidade documental e a ausência de comprovação de que os insumos utilizados como base de cálculo foram efetivamente adquiridos ou contratados pela própria licitante inviabilizam a aceitação da comprovação de
Sistema	06/06/2025 às 13:19:44	exequibilidade nos moldes exigidos pelo edital e pela legislação.
Sistema	06/06/2025 às 13:19:59	Sem a devida comprovação de que os insumos serão adquiridos efetivamente nos valores apresentados — e considerando que os documentos estão em nome de terceiros — não é possível aferir a consistência e a fidedignidade dos parâmetros apresentados.
Sistema	06/06/2025 às 13:20:12	Dessa forma, esta fiscalização técnica manifesta-se pela rejeição da comprovação de exequibilidade apresentada pela empresa Caldeira Locações e Serviços LTDA, nos termos do art. 59, §3ª da Lei nª 14.133/2021 e do item 8.9.3 do edital, por não apresentar documentação hábil que assegure a viabilidade e segurança da contratação.
Sistema	06/06/2025 às 13:22:05	Com base nos argumentos trazidos pelo engenheiro civil, esta agente de contratação decide por desclassificar a proposta da empresa CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sistema	06/06/2025 às 13:41:48	??
Sistema	06/06/2025 às 17:07:58	Informo que a sessão será suspensa e os trabalhos retomados na segunda, dia 09/06/2025 às 08:30h para aceitação da proposta
Sistema	09/06/2025 às 08:44:42	Bom dia!
Sistema	09/06/2025 às 08:47:01	Informo que estamos aguardando o parecer técnico do engenheiro civil, quanto à planilha orçamentária e cronograma
Sistema	09/06/2025 às 08:55:25	A previsão é que o parecer seja enviado até as 09:30h. Favor aguardar alguns instantes
Sistema	09/06/2025 às 09:59:05	Registro o parecer técnico do engenheiro civil, Yuri Rafael Lacerda:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 09:59:54	A empresa C&R Engenharia e Construções LTDA - CNPJ: 18.666.391/0001-43 apresentou proposta com valor global de R$ 3.449.736,19, representando desconto de aproximadamente 33% sobre o valor estimado pela Administração Pública Municipal, que é de R$ 5.148.859,99. Diante disso, e em consonância com o disposto no art. 59, §3ª da Lei nª 14.133/2021, a proposta foi submetida à verificação formal de exequibilidade, por encontrar-se abaixo de 75% do valor
Sistema	09/06/2025 às 10:00:25	estimado, critério indicativo de possível inexequibilidade.
Sistema	09/06/2025 às 10:00:58	Para fins de demonstração da viabilidade da execução do objeto licitado nos preços ofertados, a empresa C&R Engenharia e Construções LTDA apresentou os seguintes documentos:
Sistema	09/06/2025 às 10:01:31	• Carta de Proposta devidamente assinada pelo responsável técnico, contendo os compromissos legais exigidos e o valor global proposto;
Sistema	09/06/2025 às 10:01:44	• Nota explicativa sobre a exequibilidade, na qual a empresa:
Sistema	09/06/2025 às 10:02:07	* Declara possuir estrutura mobilizada no Município de Pirapora, incluindo canteiro de obras, mão de obra disponível e equipamentos;
Sistema	09/06/2025 às 10:02:22	*Informa que detém usina própria de CBUQ, fator que garante autonomia e menor custo da produção do asfalto;
Sistema	09/06/2025 às 10:02:36	*Alega possuir estoque prévio de materiais, como CAP, RR-1C e agregados;
Sistema	09/06/2025 às 10:02:54	* Atesta que os insumos estratégicos já foram adquiridos ou estão com preços previamente negociados;
Sistema	09/06/2025 às 10:03:27	Planilha Orçamentária Detalhada, com discriminação dos custos unitários por item, aplicando-se BDI de 29,77%, com composições compatíveis com referências do SINAPI e outros sistemas oficiais de custos;
Sistema	09/06/2025 às 10:03:48	* Composições de preços unitários; • Cronograma Físico-Financeiro; • Composição de BDI;
Sistema	09/06/2025 às 10:04:17	A análise da planilha orçamentária indica que os preços propostos apresentam, em média, redução linear e coerente em relação aos preços de referência, sem indicativos de subavaliação crítica em itens de maior complexidade técnica ou volume financeiro.
Sistema	09/06/2025 às 10:04:35	Destaca-se que: • A existência de usina própria e mobilização prévia no município pode justificar ganhos operacionais e redução de custos logísticos;
Sistema	09/06/2025 às 10:04:46	• A alegação de insumos em estoque, ainda que não acompanhada de notas fiscais comprobatórias, é tecnicamente plausível, considerando a estrutura apresentada pela empresa e sua atuação regional;
Sistema	09/06/2025 às 10:05:00	• O desconto global de 33%, embora elevado, não extrapola limites que comprometam, por si só, a viabilidade da execução, devendo ser avaliado em conjunto com os fatores operacionais e a experiência alegada pela licitante;
Sistema	09/06/2025 às 10:05:43	Diante dos documentos apresentados e da análise técnica efetuada, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa C&R Engenharia e Construções LTDA, embora com desconto expressivo, apresenta plausibilidade técnica de execução, especialmente em razão da estrutura operacional previamente instalada no município, da detenção de usina própria e da padronização dos preços propostos.
Sistema	09/06/2025 às 10:05:59	No entanto, considerando que a comprovação de exequibilidade requer lastro documental objetivo, recomenda-se que, por cautela e transparência, a Comissão Permanente de Contratações:
Sistema	09/06/2025 às 10:06:23	• Notifique a empresa C&R Engenharia e Construções LTDA para apresentar documentação técnico-operacional que comprove a exequibilidade de sua proposta, incluindo, mas não se limitando a:
Sistema	09/06/2025 às 10:06:42	* Notas fiscais recentes, emitidas em nome da própria empresa licitante, relativas à aquisição de insumos essenciais (CAP, RR-1C, agregados, cimento, meio-fio, etc.);
Sistema	09/06/2025 às 10:07:05	* Declaração de estrutura operacional existente, com fotos, ARTs e/ou documentos comprobatórios da posse ou disponibilidade de equipamentos, usina de CBUQ e mão de obra especializada no município ou região;
Sistema	09/06/2025 às 10:07:32	* Planilha de demonstração de margem de lucro presumida, detalhando o custo total estimado da obra e a margem operacional prevista com base nos preços ofertados;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 10:07:58	Com base nas informações disponíveis até o momento, esta fiscalização não identifica elementos técnicos que configurem inexequibilidade material da proposta, manifestando-se favoravelmente à sua aceitação, condicionada à apresentação dos documentos supracitados para reforço da comprovação.
Sistema	09/06/2025 às 10:10:22	Considerando todo o exposto, sobretudo a cautela e transparência mencionadas, esta agente de contratação convocará o anexo para que a empresa C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES encaminhe a documentação solicitada
Sistema	09/06/2025 às 13:15:15	Boa tarde!
Sistema	09/06/2025 às 13:15:30	Estamos aguardando o envio da documentação mencionada no parecer técnico
Sistema	09/06/2025 às 16:59:08	A documentação enviada será encaminhada ao engenheiro civil para análise
Sistema	09/06/2025 às 17:12:34	Favor aguardar
Sistema	09/06/2025 às 17:43:07	Registro o parecer técnico:
Sistema	09/06/2025 às 17:43:40	O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa C&R Engenharia e Construções LTDA, em atendimento à solicitação de comprovação da exequibilidade de sua proposta, no âmbito da Concorrência Eletrônica nª 002/2025, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação asfáltica (CBUQ) em vias urbanas do município de Pirapora/MG.
Sistema	09/06/2025 às 17:43:56	A solicitação de comprovação decorre do fato de a proposta apresentada encontrar-se com valor inferior a 75% do valor estimado pela Administração, o que, conforme o art. 59, §3ª da Lei nª 14.133/2021, caracteriza hipótese de presunção de inexequibilidade, exigindo a demonstração de viabilidade técnico-econômica
Sistema	09/06/2025 às 17:44:28	Em resposta à manifestação técnica anterior, a empresa apresentou os seguintes documentos: a. Recurso detalhado, reiterando a viabilidade de sua proposta e argumentando com base na estrutura operacional e na experiência prévia;
Sistema	09/06/2025 às 17:44:43	b. Declaração técnica assinada pelo responsável com registro no CREA/MG, indicando a posse de estrutura suficiente para cumprimento do objeto; c. Planilha de demonstração da margem de lucro presumida, evidenciando receita, custos, tributos e margem operacional final;
Sistema	09/06/2025 às 17:44:55	d. ARTs de contratos em execução no Município de Pirapora;
Sistema	09/06/2025 às 17:45:42	e. Boletim de medição de obra pública em andamento, indicando mobilização efetiva; f. Notas fiscais de insumos essenciais (CAP, RR-1C, agregados) emitidas em nome da licitante;
Sistema	09/06/2025 às 17:46:10	g. Relatório de caminhões e maquinários próprios; h. Contrato de aluguel de imóvel residencial, para alojamento da equipe técnica mobilizada;
Sistema	09/06/2025 às 17:46:25	i. Relatório Fotográfico da estrutura da empresa, incluindo usina própria de CBUQ e fabricação de meios-fios.
Sistema	09/06/2025 às 17:46:41	Após exame detalhado dos documentos, verifica-se que: • A estrutura operacional e técnica da empresa está efetivamente mobilizada no município, além de estrutura física (Usina de CBUQ e Fabricação de Meios-Fios na cidade sede da empresa) o que garante redução de custos logísticos e agilidade na execução;
Sistema	09/06/2025 às 17:47:09	• As notas fiscais comprovam a aquisição recente dos principais insumos, em nome da própria licitante; • As ARTs e boletins de medição demonstram atuação técnica ativa e compatível com o objeto;
Sistema	09/06/2025 às 17:47:19	• A planilha de lucro presumido indica margem operacional de aproximadamente 32%, com detalhamento consistente de custos diretos, indiretos, tributos e despesas diversas, revelando viabilidade econômica da proposta
Sistema	09/06/2025 às 17:47:40	Dessa forma, a documentação apresentada supre os requisitos exigidos para comprovação de exequibilidade, nos termos do edital e da legislação vigente, especialmente considerando o contexto de mobilização prévia, existência de usina própria e histórico de atuação no município.
Sistema	09/06/2025 às 17:47:59	Diante do exposto, esta fiscalização técnica manifesta-se favoravelmente à aceitação da justificativa apresentada pela empresa C&R Engenharia e Construções LTDA, reconhecendo a exequibilidade de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 17:48:15	A documentação acostada atende satisfatoriamente ao disposto no art. 59, §3ª da Lei nª 14.133/2021 e às exigências previstas no edital da Concorrência Eletrônica nª 002/2025.
Sistema	09/06/2025 às 17:48:31	Por todo exposto, informo que a proposta será aceita
Sistema	09/06/2025 às 18:02:29	Informo que a sessão será suspensa e os trabalhos retomados no dia 10/06/2025 (amanhã) às 08:30h para julgamento da habilitação
Sistema	10/06/2025 às 08:37:40	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	10/06/2025 às 08:38:26	Estamos conferindo os documentos de habilitação, favor aguardar.
Sistema	10/06/2025 às 10:30:45	Estamos conferindo os documentos enviados. Favor aguardar
Sistema	10/06/2025 às 11:12:44	Informo que a sessão será interrompida para almoço, retornando as 13h para conclusão do julgamento da habilitação
Sistema	10/06/2025 às 13:06:39	Boa tarde!
Sistema	10/06/2025 às 13:06:51	Já estamos concluindo a análise dos documentos
Sistema	10/06/2025 às 13:45:41	A análise foi finalizada
Sistema	10/06/2025 às 13:46:55	Registro que os documentos de ordem técnica foram conferidos pelo contador municipal e engenheiro civil, por deterem o conhecimento necessário para tanto
Sistema	10/06/2025 às 13:49:41	Os documentos de qualificação técnica foram conferidos pelo engenheiro civil, Yuri Rafael Lacerda Silva, CREAMG – 249.532/D que manifestou-se:
Sistema	10/06/2025 às 13:50:21	1. Qualificação Técnica Profissional A empresa apresentou 10 (dez) Certidões de Acervo Técnico (CATs) vinculadas ao engenheiro civil Edilson Junio Rodrigues (CREA/MG nª 167777/D), cuja regularidade está atestada pela Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física, com validade até 31/03/2026, conforme emitido pelo CREA-MG.
Sistema	10/06/2025 às 13:51:48	As CATs abrangem a execução de obras compatíveis com o objeto licitado, notadamente serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, drenagem superficial, sinalização e infraestrutura viária, sendo devidamente acompanhadas das correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs).
Sistema	10/06/2025 às 13:52:19	O profissional está formalmente indicado como responsável técnico exclusivo pela execução dos serviços, conforme declaração apresentada (Anexo VI), atendendo ao disposto no art. 67, §1ª, I da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	10/06/2025 às 13:52:36	2. Qualificação Técnica Operacional
Sistema	10/06/2025 às 13:53:03	Foi apresentada Certidão de Acervo Operacional, emitida pelo CREA-MG, que demonstra a experiência da empresa na execução de contratos similares ao objeto da licitação, abrangendo pavimentação, drenagem e urbanização, conforme registrado na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica (CREA nª 3225481/2025), válida até 31/03/2026, suprindo os quantitativos mínimos exigidos do item 9.37.1.1.
Sistema	10/06/2025 às 13:53:21	3. Declarações Complementares
Sistema	10/06/2025 às 13:53:40	A empresa apresentou todas as declarações exigidas pelo edital, incluindo: • Declaração de conhecimento das condições locais da obra; • Declaração de não visita técnica e ciência dos riscos; • Declaração de ausência de vínculo ou impedimento legal nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pirapora; • Declaração de proposta independente, conforme preconiza a legislação anticorrupção.
Sistema	10/06/2025 às 13:53:53	4. Conclusão
Sistema	10/06/2025 às 13:54:09	Com base na documentação apresentada e nos critérios legais e editalícios, conclui-se que a empresa C&R Engenharia e Construções Ltda. atende integralmente às exigências de qualificação técnica da Concorrência nª 002/2025. Recomenda-se, portanto, a aprovação da habilitação técnica da empresa para prosseguimento nas etapas subsequentes do certame.
Sistema	10/06/2025 às 13:57:58	Quanto aos documentos de qualificação econômica, esses foram conferidos pelo Diretor de Contabilidade, Marcos Dorival Vieira - CRC/MG 39.961 que emitiu o seguinte relat´ório:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 14:00:43	Após efetuar análise contábil-financeira do Balanço patrimonial do exercício de 2024, entendemos que a empresa C e R Engenharia e Construções Ltda apresentou Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Solvência Geral (SG), dentro das exigências
Sistema	10/06/2025 às 14:02:02	em conformidade com os itens 9.24 do edital. Ressaltamos, no entanto, que o Índice de Liquidez Geral (ILG) não atende as exigências editalícias, por estar abaixo "1,0"
Sistema	10/06/2025 às 14:03:45	Apesar do ILG não atender as exigências, destaca-se o previsto no item 9.28 do edital:
Sistema	10/06/2025 às 14:03:51	9.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
Sistema	10/06/2025 às 14:08:46	Diante disso, considerando que o último balanço patrimonial apresentado pela empresa comprova capital social superior a dez por cento do valor total estimado da contratação, identifica-se que a referida empresa atendeu ao exigido no edital
Sistema	10/06/2025 às 14:10:15	Registro, em tempo, que o Diretor de Contabilidade analisou os balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios, cujo relatório possui as mesmas considerações para os dois anos
Sistema	10/06/2025 às 14:12:11	Os documentos de qualificação fiscal, social e trabalhista também foram conferidos, identificando-se que a empresa atendeu ao exigido no instrumento convocatório
Sistema	10/06/2025 às 14:12:22	Por essa razão será declarada habilitada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 08:41:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas vias no município de Pirapora-Mg.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.148.859,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.148.859,9900 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.958.***-*2 - POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS para C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43, melhor lance: R$ 3.449.736,1900 (unitário) / R$ 3.449.736,1900 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.855/0001-69 - AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.469.553,0000 (unitário) R$ 4.469.553,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.286.215/0001-37 - ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.736.952,0000 (unitário) R$ 4.736.952,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.254.577/0001-70 - AVTEC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.900.000,0000 (unitário) R$ 4.900.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.666.391/0001-43 - C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.449.736,1900 (unitário) R$ 3.449.736,1900 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 4.942.905,5904 (unitário) R$ 4.942.905,5904 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.839.043/0001-19 - C. S. A. CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.726.000,0000 (unitário) R$ 4.726.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.988.275/0001-67 - CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.345.973,1200 (unitário) R$ 3.345.973,1200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.044.810,7700 (unitário) R$ 5.044.810,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.259.560,4797 (unitário) R$ 5.259.560,4797 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.259.560,4797 (unitário) R$ 5.259.560,4797 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.165.699/0001-70 - CLPT CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 4.891.416,0000 (unitário) R$ 4.891.416,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.265.648/0001-93 - CN-TEC BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.890.000,0000 (unitário) R$ 4.890.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859.990,0000 (unitário) R$ 5.148.859.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.361.172/0001-65 - COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.800.000,0000 (unitário) R$ 4.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.467.359/0001-90 - CONSTRUTORA CONNAGE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.999.000,0000 (unitário) R$ 4.999.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.999.000,0000 (unitário) R$ 4.999.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.038.516/0001-47 - CONSTRUTORA CTC LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.710.000,0000 (unitário) R$ 4.710.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.388.869/0001-86 - CONSTRUTORA MARINS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.148.859,0000 (unitário) R$ 5.148.859,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,0000 (unitário) R$ 5.148.859,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.312.768/0001-17 - FJR - INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.148.000,0000 (unitário) R$ 5.148.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.000,0000 (unitário) R$ 5.148.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.042.873/0001-20 - FS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.999.999,0000 (unitário) R$ 4.999.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.999.999,0000 (unitário) R$ 4.999.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.948.730/0001-87 - GIDE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.600.000,0000 (unitário) R$ 3.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.793.134/0001-91 - GML ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.889.000,0000 (unitário) R$ 4.889.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.104.393/0001-44 - IVA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.861.644,9900 (unitário) R$ 3.861.644,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.109.890/0001-60 - L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.861.644,9900 (unitário) R$ 3.861.644,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.631.484/0001-30 - LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.371.926/0001-07 - LOCADORA TERRAMARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.271.109,9900 (unitário) R$ 4.271.109,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
44.065.539/0001-02 - OLS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 5.148.859,0000 (unitário) R$ 5.148.859,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,0000 (unitário) R$ 5.148.859,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.691.134/0001-94 - PAESAN - PAVIMENTACAO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.280.000,0000 (unitário) R$ 4.280.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.847.412/0001-65 - PAVTEC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.891.416,3600 (unitário) R$ 4.891.416,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.528.106/0001-68 - R.JR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.633.973,9910 (unitário) R$ 4.633.973,9910 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.569.055/0001-50 - SEMPRA PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.045.847,6400 (unitário) R$ 4.045.847,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.514.905/0001-01 - TECNOPAV ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.148.859,9000 (unitário) R$ 5.148.859,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9000 (unitário) R$ 5.148.859,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.553.360/0001-37 - TERRASA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.148.859,9900 (unitário) R$ 5.148.859,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:01:11	29.988.275/0001-67	R$ 4.943.418,4400
04/06/2025 às 08:01:14	32.109.890/0001-60	R$ 4.940.000,0000
04/06/2025 às 08:01:28	29.988.275/0001-67	R$ 4.890.337,2800
04/06/2025 às 08:01:53	11.286.215/0001-37	R$ 4.889.000,0000
04/06/2025 às 08:02:03	05.371.926/0001-07	R$ 4.885.000,0000
04/06/2025 às 08:02:13	24.948.730/0001-87	R$ 4.880.000,0000
04/06/2025 às 08:02:30	05.371.926/0001-07	R$ 4.883.000,0000
04/06/2025 às 08:02:38	10.839.043/0001-19	R$ 4.879.000,0000
04/06/2025 às 08:02:43	05.371.926/0001-07	R$ 4.790.000,0000
04/06/2025 às 08:02:54	11.286.215/0001-37	R$ 4.789.000,0000
04/06/2025 às 08:02:58	29.988.275/0001-67	R$ 4.787.979,9700
04/06/2025 às 08:03:11	18.666.391/0001-43	R$ 4.747.248,9100
04/06/2025 às 08:03:27	05.371.926/0001-07	R$ 4.745.659,0000
04/06/2025 às 08:03:27	10.839.043/0001-19	R$ 4.745.000,0000
04/06/2025 às 08:03:41	29.988.275/0001-67	R$ 4.737.318,4000
04/06/2025 às 08:03:45	25.165.699/0001-70	R$ 5.097.371,0000
04/06/2025 às 08:03:47	32.109.890/0001-60	R$ 4.730.000,0000
04/06/2025 às 08:03:53	05.371.926/0001-07	R$ 4.725.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:04:08	11.286.215/0001-37	R$ 4.736.952,0000
04/06/2025 às 08:04:13	03.691.134/0001-94	R$ 4.720.000,0000
04/06/2025 às 08:04:40	18.666.391/0001-43	R$ 4.721.504,6100
04/06/2025 às 08:04:40	10.839.043/0001-19	R$ 4.726.000,0000
04/06/2025 às 08:04:55	18.666.391/0001-43	R$ 4.675.164,8700
04/06/2025 às 08:04:59	09.361.172/0001-65	R$ 4.800.000,0000
04/06/2025 às 08:05:20	29.988.275/0001-67	R$ 4.634.071,9200
04/06/2025 às 08:05:29	52.265.648/0001-93	R$ 4.890.000,0000
04/06/2025 às 08:05:44	03.691.134/0001-94	R$ 4.630.000,0000
04/06/2025 às 08:05:49	32.109.890/0001-60	R$ 4.620.000,0000
04/06/2025 às 08:05:52	18.666.391/0001-43	R$ 4.608.229,6900
04/06/2025 às 08:05:53	42.254.577/0001-70	R$ 5.000.000,0000
04/06/2025 às 08:05:55	25.165.699/0001-70	R$ 5.071.627,0000
04/06/2025 às 08:05:57	34.038.516/0001-47	R$ 4.730.000,0000
04/06/2025 às 08:06:14	10.957.855/0001-69	R$ 4.747.763,0000
04/06/2025 às 08:06:15	03.691.134/0001-94	R$ 4.600.000,0000
04/06/2025 às 08:06:27	42.254.577/0001-70	R$ 4.900.000,0000
04/06/2025 às 08:06:31	18.666.391/0001-43	R$ 4.561.889,9500
04/06/2025 às 08:06:34	34.038.516/0001-47	R$ 4.725.000,0000
04/06/2025 às 08:06:42	03.691.134/0001-94	R$ 4.560.000,0000
04/06/2025 às 08:06:50	29.988.275/0001-67	R$ 4.531.988,9500
04/06/2025 às 08:06:58	05.371.926/0001-07	R$ 4.530.599,0000
04/06/2025 às 08:07:14	03.691.134/0001-94	R$ 4.530.000,0000
04/06/2025 às 08:07:34	29.988.275/0001-67	R$ 4.479.748,0600
04/06/2025 às 08:07:40	34.038.516/0001-47	R$ 4.715.000,0000
04/06/2025 às 08:07:43	32.109.890/0001-60	R$ 4.470.000,0000
04/06/2025 às 08:07:52	18.666.391/0001-43	R$ 4.443.466,1700
04/06/2025 às 08:07:54	29.988.275/0001-67	R$ 4.426.300,0500
04/06/2025 às 08:07:59	03.691.134/0001-94	R$ 4.410.000,0000
04/06/2025 às 08:08:04	34.038.516/0001-47	R$ 4.710.000,0000
04/06/2025 às 08:08:10	29.988.275/0001-67	R$ 4.376.182,8800
04/06/2025 às 08:08:10	05.371.926/0001-07	R$ 4.390.785,0000
04/06/2025 às 08:08:12	18.666.391/0001-43	R$ 4.386.828,7100

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:08:19	05.371.926/0001-07	R$ 4.370.500,0000
04/06/2025 às 08:08:23	25.165.699/0001-70	R$ 5.045.882,0000
04/06/2025 às 08:08:23	03.691.134/0001-94	R$ 4.350.000,0000
04/06/2025 às 08:08:28	18.666.391/0001-43	R$ 4.330.191,2500
04/06/2025 às 08:08:30	29.988.275/0001-67	R$ 4.323.851,4900
04/06/2025 às 08:08:35	05.371.926/0001-07	R$ 4.300.000,0000
04/06/2025 às 08:08:40	25.165.699/0001-70	R$ 4.891.416,0000
04/06/2025 às 08:08:42	03.691.134/0001-94	R$ 4.280.000,0000
04/06/2025 às 08:08:45	29.988.275/0001-67	R$ 4.274.247,8600
04/06/2025 às 08:08:53	18.666.391/0001-43	R$ 4.232.362,9100
04/06/2025 às 08:08:55	05.371.926/0001-07	R$ 4.272.000,0000
04/06/2025 às 08:09:00	30.104.393/0001-44	R$ 3.861.644,9900
04/06/2025 às 08:09:16	18.666.391/0001-43	R$ 3.887.389,2900
04/06/2025 às 08:09:19	05.371.926/0001-07	R$ 4.271.109,9900
04/06/2025 às 08:09:22	29.988.275/0001-67	R$ 3.810.615,3800
04/06/2025 às 08:09:26	10.957.855/0001-69	R$ 4.469.553,0000
04/06/2025 às 08:10:06	23.528.106/0001-68	R$ 4.736.951,1908
04/06/2025 às 08:10:43	18.666.391/0001-43	R$ 3.851.347,2700
04/06/2025 às 08:11:08	18.666.391/0001-43	R$ 3.758.667,7900
04/06/2025 às 08:12:11	29.988.275/0001-67	R$ 3.756.905,5300
04/06/2025 às 08:12:25	18.666.391/0001-43	R$ 3.707.179,1900
04/06/2025 às 08:12:45	18.666.391/0001-43	R$ 3.660.839,0000 *
04/06/2025 às 08:13:01	29.988.275/0001-67	R$ 3.655.441,6800
04/06/2025 às 08:13:15	18.666.391/0001-43	R$ 3.645.392,8700
04/06/2025 às 08:13:56	29.988.275/0001-67	R$ 3.605.134,3300
04/06/2025 às 08:14:15	52.847.412/0001-65	R$ 4.891.416,3600
04/06/2025 às 08:14:20	24.948.730/0001-87	R$ 3.600.000,0000
04/06/2025 às 08:14:43	32.109.890/0001-60	R$ 3.861.644,9900
04/06/2025 às 08:14:54	18.666.391/0001-43	R$ 3.604.201,9900
04/06/2025 às 08:15:05	29.988.275/0001-67	R$ 3.579.050,1700
04/06/2025 às 08:15:28	18.666.391/0001-43	R$ 3.552.713,3900
04/06/2025 às 08:16:02	29.988.275/0001-67	R$ 3.345.973,1200
04/06/2025 às 08:17:40	23.528.106/0001-68	R$ 4.633.973,9910

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:18:24	22.569.055/0001-50	R$ 4.045.847,6400
04/06/2025 às 08:30:27	18.666.391/0001-43	R$ 3.449.736,1900
04/06/2025 às 08:37:38	35.793.134/0001-91	R$ 4.889.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:12:53	O lance no valor de R$ 3.660.839,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	04/06/2025 às 08:20:25	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	04/06/2025 às 08:29:40	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: obter melhor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:39:41	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 08:47:43	Sr. Licitante, sua empresa registrou o menor lance. Essa é a sua melhor proposta?
Pelo participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 08:48:00	bom dia, essa é nossa melhor proposta
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 08:53:58	Correto. O anexo será convocado para inclusão da planilha e cronograma
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 08:54:30	Sr. Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: enviar planilha de composição e cronograma .
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 08:54:58	Alguma dúvida?
Pelo participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 08:55:56	sr agente, tendo em vista a necessidade de envio de planilha de composicao, solicito prazo maior para envio da documentação
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 09:04:21	Como o anexo já foi convocado com o prazo até as 11h não consigo prorrogar neste momento. Mas aceitarei seu pedido e reabrirei o anexo posteriormente
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 09:05:04	Quanto tempo sua empresa necessita para elaborar a planilha ?
Pelo participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 09:15:35	Bom dia, seria possível, no até umas 15 hrs?
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 09:22:41	A planilha não é tão extensa e no site do município tem um modelo em xls
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 09:23:00	Consegue enviar até as 13:30h?
Pelo participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 09:28:05	Sr, agente, a atualização das planilhas e propostas serão enviadas no prazo solicitado. Contudo, as composições solicito então o prazo previsto no item 8.4 do termo de referencia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 09:49:35	Correto, sua empresa deve seguir o que está previsto no edital e anexos
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 11:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67.
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 11:38:35	Sr. Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Prorrogação solicitada pela licitante..
Pelo participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 13:19:20	Sr, agente, tendo em vista que houve o envio da atualização das planilhas e propostas no prazo solicitado, solicito o prazo previsto item 8.4 do termo de referencia para envio das composições
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 13:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 04/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67.
Pelo participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 13:45:56	sr. agente a planilha atualiza e documentos foram enviados no prazo solicitado, qual seja até às 11 hrs, contudo, conforme fora concedido o prazo para anexação das composições de acordo com o prazo estipulado no item 8.4 do termo de referência, a empresa solicita que este seja mantido
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 15:35:26	Sr. Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Comprovação da exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 15:36:23	.
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 16:57:40	Sr. Licitante, reitero que a ausência de envio da documentação ocasionará a desclassificação da sua proposta.
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 16:57:48	Fique atento aos prazos!
Pelo participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 17:24:41	Sr. agente, a empresa está em vias de terminar a demonstração de exequibilidade. Solicito, por gentileza, o pequeno prazo de mais 30 min para conclusão
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	04/06/2025 às 17:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 04/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67.
Sistema para o participante 29.988.275/0001-67	06/06/2025 às 08:48:34	Sr. Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: enviar comprovação da exequibilidade da proposta .
Pelo participante 29.988.275/0001-67	06/06/2025 às 08:49:03	Bom dia, ok. Obrigado
Pelo participante 29.988.275/0001-67	06/06/2025 às 09:02:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:02:37 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67.
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 13:23:38	Sr. Licitante, sua empresa é remanescente nesta disputa. O lance registrado é a sua melhor proposta
Pelo participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 13:48:38	SIM SR. (A) PREGOEIRO (A)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 13:55:26	Sr. Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: enviar planilha e cronograma.
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 13:56:06	O anexo foi convocado. Favor enviar planilha e cronograma para análise do engenheiro civil
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 13:59:43	Fique atento aos prazos!
Pelo participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 14:00:13	OK OBRIGADO
Pelo participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 15:52:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:22 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43.
Pelo participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 15:55:49	NÃO CONSEGUIMOS INSERIR AINDA A HABILITAÇÃO
Pelo participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 15:56:54	SOLICITAMOS UM PRAZO PARA O ENVIO ESTAMOS READEQUANDO A HABILITAÇÃO POIS O SISTEMA NÃO ESTA ACEITANDO O FORMATO.
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 16:30:25	Registro que por motivos administrativos, foi preciso me ausentar da sessão
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 16:30:54	Informo que a planilha e cronograma serão analisados pelo engenheiro civil
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 16:31:28	Quanto aos documentos de habilitação não precisam ser enviados neste momento, visto que não classificamos sua proposta ainda
Pelo participante 18.666.391/0001-43	06/06/2025 às 16:42:26	OK OBROGADO
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 09:58:01	.
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 10:10:56	Sr. Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: enviar documentação solicitada no parecer técnico .
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 10:11:52	Alguma dúvida?
Pelo participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 10:14:50	Sr. pregoeiro solicitamos uma prorrogação no prazo para entrega , pois são documentos que exigem tempo .
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 10:19:35	Quanto tempo necessita?
Pelo participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 10:20:51	até as 17:00
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 10:25:35	O k. Será concedido

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 10:26:27	Peço que faça o possível para enviar o quanto antes para que possamos avançar com os trabalhos
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 12:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43.
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 13:15:03	Sr. Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Enviar documentos solicitados no parecer técnico .
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 15:55:50	.
Pelo participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 16:47:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:19 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43.
Sistema	09/06/2025 às 17:50:23	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 18:00:23.
Pelo participante 18.666.391/0001-43	09/06/2025 às 18:05:01	SOLICITO QUE ABRA A ABA PRA INSERIR HABILITAÇÃO POR GENTILEZA
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:42:55	Conforme disposto no item 9.1 do edital, os documentos de habilitação foram conferidos através do SICAF, sendo identificado que alguns encontram-se ausentes ou vencidos
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:43:47	Desse modo, considerando o disposto no item 9.3.1 do edital, convocarei o anexo para envio dos seguintes documentos:
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:48:52	Certidão negativa municipal e estadual (item 9.19 do edital);
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:49:12	Certidão de Falência e concordata (item 9.23);
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:50:06	Balanço Patrimonial e DRE dos dois últimos exercícios (item 9.24)
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:50:33	Índices de liquidez (item 9.25)
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:51:03	Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (item 9.32)
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:51:43	Atestado de capacidade técnica (itens 9.34 e 9.36)
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:52:22	Certidão de Acervo Operacional (item 9.37.2)
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:52:46	Declaração de relação de parentesco (item 9.40.3)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:53:06	Declaração do Responsável Técnico (item 9.40.4)
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:53:30	Declaração de visita técnica ou não visita (item 9.49)
Sistema para o participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:54:26	Sr. Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: enviar documentos de habilitação que não foram contemplados pelo SICAF .
Pelo participante 18.666.391/0001-43	10/06/2025 às 09:56:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:42 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43.
Sistema	10/06/2025 às 14:12:49	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 14:22:49.
Sistema	10/06/2025 às 14:25:48	A fase de recurso do item 1 está aberta até 13/06/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:00:04	Item aberto para lances.
04/06/2025 às 08:20:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
04/06/2025 às 08:29:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: obter melhor preço.
04/06/2025 às 08:39:41	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 08:39:41	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 08:54:30	Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: enviar planilha de composição e cronograma .
04/06/2025 às 11:38:35	Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Prorrogação solicitada pela licitante..
04/06/2025 às 15:35:26	Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Comprovação da exequibilidade da proposta .
06/06/2025 às 08:48:34	Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: enviar comprovação da exequibilidade da proposta .
06/06/2025 às 09:02:37	Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 13:22:35	Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.345.973,1200. Motivo: licitante não comprovou a exequibilidade da proposta .
06/06/2025 às 13:55:26	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: enviar planilha e cronograma.
06/06/2025 às 15:52:22	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:10:56	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: enviar documentação solicitada no parecer técnico .
09/06/2025 às 13:15:03	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Enviar documentos solicitados no parecer técnico .

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 16:47:19	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 17:50:23	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.449.736,1900. Motivo: licitante atendeu ao exigido em edital, conforme pareceres técnicos .
09/06/2025 às 17:51:58	Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
10/06/2025 às 09:54:26	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: enviar documentos de habilitação que não foram contemplados pelo SICAF .
10/06/2025 às 09:56:42	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 14:12:49	Fornecedor C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.666.391/0001-43 foi habilitado.
10/06/2025 às 14:15:30	Fornecedor IVA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.104.393/0001-44 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/06/2025 às 14:16:11	Fornecedor CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.988.275/0001-67 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/06/2025 às 14:25:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.